



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO – N.º \_\_\_\_\_

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS, NA ESCADARIA SITA NA RUA ARTÊMIO DO AMARAL, AO LADO DO NÚMERO 695, VILA PONTILHÃO, CONFORME ESPECIFICA.

### **Senhor Prefeito**

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar ao setor competente, com ESPECIAL EMPENHO E CELERIDADE, a realização de estudos para a instalação de NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, bem como também A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS, na ESCADARIA sita na Rua Artêmio do Amaral, ao lado do número 695 (cuja parte superior/início se localiza na altura e ao lado do imóvel de número 695 da Rua Artêmio do Amaral, e a parte inferior/final leva à Rua Valter Pires Lemos), Vila Pontilhão.

### **JUSTIFICATIVA**

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Vila Pontilhão, solicitando a instalação de novos pontos de iluminação pública, bem como também a instalação de corrimãos, na escadaria sita na Rua Artêmio do Amaral, ao lado do número 695.

Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro, dificulta de sobremaneira a circulação de pessoas pelo local (constituindo tal escadaria importante via de acesso de pedestres da parte alta para a parte baixa do bairro, e vice versa), bem como coloca em risco a segurança dos moradores em se locomoverem na escadaria sem corrimão, sobretudo à noite em que não há iluminação artificial na escadaria (em especial no que tange à segurança das crianças e pessoas de idade avançada).

A iluminação pública é um instrumento de cidadania e está ligada à segurança pública. Ela também previne a criminalidade e oportuniza melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres. Neste sentido pedimos providências para a realização de estudos para a instalação de novos





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

pontos de iluminação pública, e instalação de corrimãos, na escadaria sita na Rua Artêmio do Amaral, ao lado do número 695, Vila Pontilhão.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

---

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Fotografias da Escadaria a ser “iluminada” e provida de “corrimãos”, sita à Rua Artêmio do Amaral, ao lado do número 695, Vila Pontilhão:





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 16/04/2025 13:25

Checksum: **6598B8BB548C89DBF85D0EEAF8A4C2EAA06C5EDF0F19EF1738E03F0B04A890FA**

